



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2026 – GP

**CONCEDE PERMISSÃO PARA EMPLACAMENTO
A VEÍCULO DE ALUGUEL.**

O **Prefeito Municipal de São Rafael – RN**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder permissão para o veículo cujas características estejam abaixo mencionadas seja emplacado na categoria de transporte de aluguel, na forma preceituada pela lei em referência:

PROPRIETÁRIO: ACENILDO FONSECA MATIAS
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS
ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 – ANO MODELO – 2008
COMBUSTÍVEL: DIESEL
MARCA/MODELO: I/M.BENZ TAKO SPRINM 16
CÓDIGO RENAVAL: 00987963732
COR PREDOMINANTE: PRATA
PLACA: DTC3I81
CHASSI: 8AC9036728A997853
CAP/POTÊNCIA: 16P - 129CV

PRAÇA Nº 11

CPF DO PROPRIETÁRIO: 065.891.524-03

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN 24 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal